



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5
005618/2023



DECRETO Nº 5332, de 17 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **LAIANI GAVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Postura C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Nomear a servidora **LAIANI GAVA**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5322, de 02 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/10/2023
16:00:59

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-**
Data: 17/10/2023 16:11:42

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/10/2023

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/10/2023

Marcio Paier
Técnico Administrativo